



Município de Capanema - PR

PROJETO DE LEI Nº 48, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Câmara Municipal de Capanema - PR



PPOTOLO GERAL 851/2022
Data: 24/10/2022 - Horário: 08:48
Legislativo

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício financeiro de 2022.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 2.237.448,00 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 830 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 130.000,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-112 – TRANSPORTE ESCOLAR

CONTA/ELEMENTO: 1030 - 3.3.90.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 200.000,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.03 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

ATIVIDADE: 13.392.1301.2-131 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

CONTA/ELEMENTO: 1630 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 1670 - 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 40.000,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 2400 - 3.3.90.34.00.00 – OUT DESP PESSOAL CONTRATO TERCEIRIZAÇÃO

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 25.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 2480 - 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 40.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.1001.2-353 – CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

ELEMENTO: 3.3.90.34.00.00 – OUT DESP PESSOAL CONTRATO TERCEIRIZAÇÃO



Município de Capanema - PR

FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL. SAÚDE-CTA 32564-3 – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-474 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 749 – CTA 32.564-3

CONTA/ELEMENTO: 2267 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 4494 – Increm.Temp/Emendas Parlam.Indiv-Cta 32564-3 – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 80.000,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.1001.2-092 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E LABORATORIAL

CONTA/ELEMENTO: 2770 - 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-088 – ASSIST ESPECIALIZADA – CONS.INTERM.ARSS E PARANÁ SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 2570 - 33.71.70.00.00–RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 200.000,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 2580 - 33.71.70.00.00–RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 400.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-083 – PROGR PREVINE BRASIL - AÇÕES ESTRATÉGICAS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 1051 – TRANSF GOV FED VENC ACS E ACE – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 635.088,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.305.1001.2-091 – AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS

ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 1051 – TRANSF GOV FED VENC ACS E ACE – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 36.360,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-304 – GESTÃO SUAS – IGD SUAS – CTA 27.444-5

CONTA/ELEMENTO: 2312 - 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 6.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 15.00 – SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

UNIDADE: 15.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE

ATIVIDADE: 27.812.2701.2-497 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE

CONTA/ELEMENTO: 5356 – 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS- P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 5357 - 3.1.90.16.00.00 – OUTR DESP VARIÁVEIS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por cancelamento)

0



Município de Capanema - PR

CONTA/ELEMENTO: 5359 - 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 5361 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 5365 - 3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 5366 - 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 40.000,00 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 5367 - 3.3.90.40.00.00 – SERV. DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 5368 - 3.3.90.48.00.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 2.237.448,00

Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação e o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-114 – ATIV DO ENS FUNDAMENTAL – FUNDEB
CONTA/ELEMENTO: 1080 - 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 65.000,00

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

PROJETO: 26.782.2601.1-265 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE ESTRADAS RURAIS
CONTA/ELEMENTO: 1720 - 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 800.000,00

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.04 – F. M. SAÚDE – DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-463 – PROGR PREVINE BRASIL – ESTRAT SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF
CONTA/ELEMENTO: 3330 - 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 100.000,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 2280 - 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 200.000,00

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-474 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 749 – CTA 32.564-3
CONTA/ELEMENTO: 2266 - 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – P CIVIL

10



Município de Capanema - PR

FONTE RECURSO: 4494 – Increm.Temp/Emendas Parlam.Indiv-Cta 32564-3 – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 80.000,00

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.1001.2-353 – CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

CONTA/ELEMENTO: 2910 - 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE-CTA 32564-3 – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE - DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-094 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA

CONTA/ELEMENTO: 3440 - 3.3.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 265.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 1.560.000,00

Excesso de Arrecadação Fonte 936 R\$ 6.000,00

Excesso de Arrecadação Fonte 1051 R\$ 635.088,00

Excesso de Arrecadação Fonte 1051 R\$ 36.360,00

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

Américo Bellé

Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

Exposição de Motivos do Projeto de Lei nº ____/2022.

Excelentíssimos Senhores

Membros da Câmara Municipal de Vereadores

Capanema - PR.

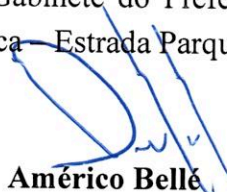
Nos termos do art. 123, IV, da Lei Orgânica do Município de Capanema, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº ____/2022, que tem por escopo a abertura de Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento Geral do Município de Capanema para o exercício financeiro de 2022.

O Projeto de Lei em questão, se refere a algumas dotações pontuais que necessitam de suplementações para reforços e adequações de Fontes de Recursos contábeis, em obediência a algumas regras junto ao Tribunal de Contas, sendo que praticamente a totalidade destes remanejamentos tem como referência os gastos com Transporte Escolar, Associação Regional de Saúde e principalmente regularização dos recursos que estão sendo repassados pelo Ministério da Saúde, destinados ao pagamento dos Agentes Comunitários de Saúde e os Agente de Combate a Endemias para todo o exercício financeiro de 2022, sendo que os mesmos tiveram alterações na forma de contabilizar suas despesas.

Quanto aos outros valores de remanejamentos inclusos a este Projeto, se referem aos gastos rotineiros para manutenção das Secretarias do Município, pois o limite autorizado para realizar tais alterações mediante decreto, já se encontra praticamente esgotado.

Com fundamento nas razões expostas, solicitamos a aprovação do presente Projeto na forma que se encontra redigido.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.



Américo Bellé

Prefeito Municipal